



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 16-2015**

**23 de abril de 2015**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 16-2015**

Quartel em Florianópolis, 23 de abril de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/04/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
18/04/2015	0800h – 0800h	Sábado	-
19/04/2015	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Salésio
20/04/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Póvoas
21/04/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	-
22/04/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Salésio
23/04/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Silveira

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/04/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
18/04/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
19/04/2015	0800h – 0800h	Domingo	-
20/04/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
21/04/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
22/04/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Subten BM Hélio
22/04/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Fraga
23/04/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/04/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Farias

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/04/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maira
18/04/2015	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Maira
18/04/2015	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Beck
19/04/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd-1 BM Mapelli
19/04/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd-3 BM Jony
19/04/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Castro
19/04/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Ghisolfi
20/04/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-3 BM Antônio
20/04/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Marciniak
21/04/2015	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-3 BM Antônio
21/04/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Rosa
22/04/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Tainara
22/04/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Guilherme
23/04/2015	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-1 BM Elder
23/04/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Juliana

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a participação do Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto, do CAEE, atuar como palestrante no Seminário Regional de Emergências em Saúde Pública no dia 29 Abr 15, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 23 Abr 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, Cmt do 1º BBM (Florianópolis), 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22 Abr 15, a fim de tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota Nr 424-15-1º BBM, de 22 Abr 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Corregedor-Geral do CBMSC, 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 24 Abr 15 e 5 Maio 15, a fim de tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota Nr 125-2015-CorregedorGeral, de 22 Abr 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do PCS/1ª 6º BBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2015, munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 619-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 927273-9 Daniel Gevaerd Muller do QCGCBMSC - Florianópolis para o 3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 627-15-DP: Movimentação Com Ônus)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto Meller do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 633-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:



2º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet do 3º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 632-15-DP: Movimentação Com Ônus)

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 36-CCS, de 22 Abr 15, da Sd-2 BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, da CCS, onde solicita modificação do horário do expediente a fim de participar do Curso de Licenciatura em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a saber: 2ª feira: 1200h às 1730h; 3ª feira: 1200h às 1900h; 4ª feira: 1200h às 1730h; 5ª feira: 1200h às 1830h; e, 6ª feira: 1200h às 1730h; dou o seguinte despacho:

1. Sem prejuízo do serviço de guarda;
2. Considerando que a especialização do nosso BM é importante fator motivacional e de conhecimento institucional;
3. Defiro;
4. Publique-se;
5. Arquive-se junto a CCS.

---

SANDRO MARTINS – Maj BM

Ch da BM-5/EMG

#### APRESENTAÇÃO

A 20 Mar 15, no Estado-Maior Geral, do Sd-3 BM Mtcl 933571-4 Adriano José Marciniak, oriundo do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), por ter sido transferido conforme Nota Nr 357-15-DP: Movimentação Com Ônus. (NB Nr 21-EMG, de 8 Abr 15)

#### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932394-5 Jean Renato Vieira do 1º/4º/3ª/5º BBM - Trombudo Central para o Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por interesse próprio e critério técnico, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de abril de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 662224-0 Valéria Cardoso Fermino do 4º/2º/2ª/3º BBM - Indaial para o Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por interesse próprio e critério técnico, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de abril de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 616-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota



Nr 258-15-DP: Movimentação CFSd 2014 Término da Operação Veraneio, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 933607-9 Angelita Cristina de Moraes dos Santos do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/3ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932485-2 Karini Brasil de Oliveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933533-1 Gislaíne de Aguiar Domingos do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/2º BBM – Videira, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 614-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 258-15-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 927703-0 Dirceu Gamba Júnior do 1º/2º/1ª/1º BBM - Florianópolis/Centro para o 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 652290-4 Karoline Serafim Farias do 2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931693-0 Marcelo Silva Gomes de Farias do 3º/2º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2º/1ª/1º BBM - Florianópolis/Centro, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933558-7 Klaus Santos Coelho do 1º/3º/3ª/11º BBM - Concórdia para o 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 11ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933514-5 Leda Marcinichen Jeremias do 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas para o 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929100-8 Luan Magagnin de Pieri do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927204-6 Rafael Beltrame do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo para o 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 633-15-DP: Movimentação Sem Ônus)



Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929656-5 Karoline Furghestti Farias do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 3º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 632-15-DP: Movimentação Com Ônus)

#### **IV – AJUDÂNCIA-GERAL**

##### **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

Transcrevo na íntegra do ofício Nr 0419-2015 DE 13 Abr 15, da 8ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para agradecer o apoio prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante o atendimento do acidente com ônibus ocorrido em 11 de janeiro de 2015, às 4h30min, no Km 109,8, da rodovia BR-282, no município de Alfredo Wagner/SC.

2. A participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina naquele momento foi de fundamental importância para que todos os procedimentos relacionados ao acidente, em especial, o socorro às vítimas fossem realizados o mais rápido possível, buscando garantir a preservação da vida dos envolvidos no acidente.

3. Portanto, mais uma vez, agradecemos pela colaboração dessa respeitosa instituição que demonstra formar profissionais com espírito aguerrido e comprometido com suas atribuições funcionais.

4. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reforçar que a Polícia Rodoviária Federal está sempre à disposição desta respeitosa instituição.

Cordialmente,

SILVINEI VASQUES – Policial Rodoviário – Classe Especial – Superintendente Regional de Santa Catarina.”

---

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

#### **V - DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Tenente Coronel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, do EMG, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Tenente Coronel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, devendo-se proceder a averbação de 6 (seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 6 (seis) dia (s) e 8 (oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 08 (oito) dia (s),



de férias já em dobro, referente aos períodos aquisitivos de 2010 e 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 100-DP, de 10 Abr 15)

## **DESPACHO DECISÓRIO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 19/2015**

Em 10 de abril de 2015

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 904865-0 Alceu Fuchs Schafhauser

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 904865-0 Alceu Fuchs Schafhauser, datado de 10 de novembro de 2014, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 18/2015**

Em 8 de abril de 2015

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Melhoria de Reforma

3º Sgt BM Ref Mtcl 905943-1 Irineu Maier

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 905943-1 Irineu Maier, datado de 18 de fevereiro de 2015, o qual requer a Melhoria de Reforma, em face do que preceitua o art. 113º, § 2º, da Lei nº 6.218/83.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar



### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 9 de fevereiro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 927175-9 Carlos Eduardo Besesn Nau, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no processo licitatório e pregões para Secretaria de Estado da Defesa Civil).

2. O restante de 19 dias das férias do Soldado BM Mtcl 927175-9 Carlos Eduardo Besesn Nau, serão usufruídas a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 101-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 25 de fevereiro de 2015, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 910995-1 Anésio Osmar de Souza, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a necessidade de atuar na função de motorista do Comandante-Geral).

2. O restante de 10 dias das férias do 2º Sgt BM Mtcl 910995-1 Anésio Osmar de Souza, serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 103-DP, de 15 Abr 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 1º de janeiro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 932389-9 Fabiano Klein, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a necessidade de compor o efetivo do 1º/2ª/10º BBM na Operação Veraneio 2014/2015).

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 104-DP, de 15 Abr 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 29 de janeiro de 2015, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de assumir a função de Corregedor-Geral do CBMSC).

2. O restante de 17 dias das férias do Tenente Coronel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, serão usufruídas a contar de 11 de maio de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 105-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de março de 2015, as férias do Cabo BM Mtcl 924298-8 Pablo Eliseu Coelho, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo da OBM).

2. O restante de 14 dias das férias do Cabo BM Mtcl 924298-8 Pablo Eliseu Coelho, serão usufruídas a contar de 1º de novembro de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 106-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 06 de fevereiro de 2015, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 913530-8 Paulo César Knih, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda acumulada advinda das atribuições legais da Casa Militar).

2. O restante de 15 dias das férias do Tenente Coronel BM Mtcl 913530-8 Paulo César Knih, serão usufruídas a contar de 9 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 107-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 19 de fevereiro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 923197-8 Valério Weiss, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à necessidade de compor o efetivo da OBM).

2. O restante de 13 dias das férias do Soldado BM Mtcl 923197-8 Valério Weiss, serão usufruídas a contar de 6 de junho de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 108-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 23 de março de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas).

2. O restante de 8 dias das férias do Soldado BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco, serão usufruídas a contar de 4 de abril de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 109-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 9 de março de 2015, as férias do Major BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a necessidade de auxiliar o Comandante-Geral do CBMSC em suas atribuições).

2. O restante de 11 dias das férias do Major BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, serão usufruídas a contar de 6 de julho de 2015.



Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 110-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 25 de março de 2015, as férias do Tenente BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude do afastamento do Ten Cel BM Cláudio Eduardo Hochleitner).

2. O restante de 14 dias das férias do Tenente BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, serão usufruídas a contar de 30 de junho de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 111-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 22 de janeiro de 2015, as férias do Cabo BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda acumulada advinda das atribuições legais da Casa Militar).

2. O restante de 13 dias das férias do Cabo BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, serão usufruídas a contar de 9 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 112-DP, de 15 Abr 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 26 de março de 2015, as férias da 1º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da demanda acumulada advinda das atribuições legais da Casa Militar).

2. O restante de 11 dias das férias da 1º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, serão usufruídas a contar de 01 de junho de 2015.

Florianópolis, 22 de abril de 2015.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 116-DP, de 22 Abr 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 8 de abril de 2015, as férias do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1 João Carlos de Araújo, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da necessidade de acompanhar a manutenção na bomba do ABTR-64 do município de Orleans/SC).

2. O restante de 14 dias das férias do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1 João Carlos de Araújo, serão usufruídas a contar de 22 de abril de 2015.

Florianópolis, 22 de abril de 2015.



RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 117-DP, de 22 Abr 15)

## **VI – ESTADO-MAIOR GERAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N.º 150/CBMSC/2015, de 6 de Abril de 2015**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de Julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de São José (2º PBM/1ª CBM/10º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **PORTARIA N.º 164, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Acrescenta o Inciso XXIII ao Art. 1º da Portaria nº 122, de 19 de março de 2015, da forma como segue:

“Art. 1º ...:

I - ...;

...; e

XXIII - Coordenadoria de Resgate Veicular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## **VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 006-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Embarcação Pamplona SC 1550 – C10, OBM de Rio do Sul, decorrente de acidente, tendo como condutor o Cb BM Mtel 922580-3 Marcio Dirksen, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2015, no Rio Itajaí-Açu, Rio do Sul/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Comandante da 3ª/5ªBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 5ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 010-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AT-23, caminhão Ford Cargo 2632 E, placas MEC-7817, ano 2006, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2015, colidindo com um poste, na Rua Santo Paludo, Bairro Industrial, Seara/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Júlio César da Silva, Comandante do 6º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 6ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **SOLUÇÃO PAD 23-2015-CBMSC**

ACUSADO: Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 23-15-CorregG/CBMSC, de 15 de janeiro de 2015 (fl. 04), em desfavor do acusado por supostamente ter se retirado do local de serviço no dia 17/11/2014 às 1230h ao invés das 13h como deveria ocorrer.

Defesa em fl. 09, afirmando que realmente se retirou mais cedo, contudo, que haveria um acordo interno que lhe permitia fazer isso.

Instrução em fls. 10 a 30.

Às fls. 31 a 36 relatório circunstanciado, onde concluiu pela improcedência da acusação.

Decido.

A autoridade processante muito bem analisou o caso, para o que encampo integralmente suas argumentações as utilizando como razões de decidir para inocentar o acusado da imputação que lhe foi feita na Portaria de fl. 4 e resolvo:

1. Arquivar o presente PAD na CCSv;
2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que colha o ciente, devidamente datado, do acusado nesta decisão e providencie sua publicação em BCBM;

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 16 de abril de 2015.



MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Maj BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv - Cmdo G-CBMSC

**SOLUÇÃO PAD 024-2015-CBMSC**

ACUSADO: Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 24-15-CorregG/CBMSC, de 15 de janeiro de 2015 (fl. 04), em desfavor do acusado por supostamente ter faltado para o serviço de sentinela no HPM no dia 21 de setembro de 2014.

Defesa em fl. 09, afirmando que no dia 21 a noite foi trabalhar normalmente.

Instrução em fls. 10 a 34.

Às fls. 35 a 39 relatório circunstanciado, onde concluiu pela improcedência da acusação.

Decido.

A autoridade processante muito bem analisou o caso, para o que encampo integralmente suas argumentações as utilizando como razões de decidir para inocentar o acusado da imputação que lhe foi feita na Portaria de fl. 4 e resolvo:

1. Arquivar o presente PAD na CCSv;
2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que colha o ciente, devidamente datado, do acusado nesta decisão e providencie sua publicação em BCBM;

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 16 de abril de 2015.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Maj BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv - Cmdo G-CBMSC

**SOLUÇÃO PAD 025-2015-CBMSC**

ACUSADO: Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 25-15-CorregG/CBMSC, de 15 de janeiro de 2015 (fl. 04), em desfavor do acusado por supostamente ter faltado para o serviço de sentinela no HPM no dia 3 de outubro de 2014.

Defesa em fl. 09, afirmando que no dia 21 a noite foi trabalhar normalmente.

Instrução em fls. 10 a 25.

Às fls. 26 a 30 relatório circunstanciado, onde concluiu pela improcedência da acusação.

Decido.

A autoridade processante muito bem analisou o caso, para o que encampo integralmente suas argumentações as utilizando como razões de decidir para inocentar o acusado da imputação que lhe foi feita na Portaria de fl. 4 e resolvo:

1. Arquivar o presente PAD na CCSv;
2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que colha o ciente, devidamente datado, do acusado nesta decisão e providencie sua publicação em BCBM;

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 16 de abril de 2015.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Maj BM  
Comandante da Cia Cmdo Sv - Cmdo G-CBMSC

**SOLUÇÃO DE PAD Nr 068-2015-CBMSC**

No procedido pelo Ten Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, instaurado através de Portaria nº. 69/2015/CORREG/CBMSC, de 19 de Março de 2015, a fim de apurar prática de transgressão disciplinar, em tese, pelo Subten BM Mtcl 920852-6 William Carlos, pois, conforme se

retira dos autos do IPM Nr 30-2014/CBMSC, após o acusado retornar de férias no dia 10 de setembro de 2014 e reassumir suas responsabilidades junto ao 1º Pelotão da 1ª CBM do 9º BBM, veio a trabalhar mal quando deixou de ler a Nota Nr 2011-14-ScmtG, de 12 de Set 14, e cumprir as determinações contidas em seu conteúdo, ou seja, de providenciar a elaboração das partes de movimentações nos termos da referida Nota, somente fazendo no final do mês de setembro de 2014, por determinação expressa do Major BM Adriano, o que causou transtornos administrativos ao culminar na elaboração de partes de transferências cujo conteúdo e assinatura não eram verídicos. Desta forma, o acusado, ao menos em tese, praticou a transgressão disciplinar prevista no Nr 20 do Anexo I do RDPMSC, RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão da Autoridade Processante de que o Acusado (Subten BM Mtel 920852-6 William Carlos), violou o Itens nº 20 do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. Punir com 72 horas de DETENÇÃO;
3. Determinar ao Tenente Coronel Comandante do 9º BBM, para que intime o acusado para tomar ciência da presente decisão, bem como pegar o ciente na Folha 04;
4. Arquivar cópia na Corregedoria do CBMSC;
5. Determinar ao Ajudante Geral do CBMSC, Publicar a presente solução em BCG;
6. Determinar que a nota de Punição para Publicação em BCG, deva constar as previsões do Art. 14 Julgamento das Transgressões, não é caso de justificação do Art.16; bem como citar as circunstâncias Atenuantes Art. 17 e Agravantes do Art. 18, Citar também a Classificação da Transgressão, art. 19.

Quartel em Florianópolis, 22 de março de 2015.

---

EGON CARLOS HEINZEN – Cel BM  
Comandante Regional do Interior do CBMSC

**PORTARIA Nr 113-15-CORREG/CBMSC, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

OBM: COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nr 113/2015/CBMSC

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Nr 113/2015/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtel 929274-8 Leonardo Porto Mapelli, por chegar atrasado ao serviço para o qual estava escalado na guarda do Comando-Geral do CBMSC, das 08h às 20h do dia 31/03/15, bem como, ao adentrar no quartel, trabalhou mal por não se apresentar de imediato ao Comandante da Guarda, Subten Hélio ou ao outro integrante mais antigo, Cb BM Ramos, bem como por deixar de expor os motivos do atraso. Desta forma, ao menos em tese, praticou as transgressões nº 20 e 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 392208-1 Fábio Fregapani Silva, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de quinze (15) dias, para conclusão do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do seu recebimento pelo oficial designado como Encarregado.

Art. 5º Publique-se no BCBM.



MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Cmt CCSv-CmdoG-CBMSC (Nota Nr 64-15-CCSvCmt: Publicação Portaria 113-15-CBMSC)

**PORTARIA Nr 148-15-CmdoG, DE 06 DE ABRIL DE 2015**

Instauração do Processo Administrativo Nr 001-15-CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no art. 1º da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o §1º do art. 7º e o inciso XII do *caput* do art. 7º, ambos do Decreto estadual Nr. 1.158, de 18 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 001-15-CBMSC, a fim de efetivar, se for o caso, os efeitos decorrentes da decisão judicial no autos do Processo Judicial Nr 2003.021386-4 (TJSC), transitada em julgado em 22/02/2012, que poderá acarretar na exclusão do Sd BM Mtcl 927101-5 Vinícius Braun do serviço ativo do CBMSC. Trata-se de situação envolvendo o referido praça que em 2003 prosseguiu no Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados (CFSd) referente ao Edital Nr 001 - CESIEP/2003, por força de liminar deferida em 26/06/2003. A decisão interlocutória permitiu que o Sd BM Vinícius Braun, que contava com 30 anos de idade por ocasião de sua inscrição no certame, prosseguisse no mesmo, participando das demais etapas apesar de não cumprir o requisito editalício a respeito da idade máxima permitida (não poderia ter completado 26 anos até o ato da inscrição). O então candidato ao CFSd restou aprovado e classificado, sendo incluído no CBMSC em abril de 2004, onde permanece até a presente data no serviço ativo. Ocorre que em março de 2015, através de uma denúncia promovida na Ouvidoria Regional da DP, foi informado que o referido Soldado BM não deveria mais fazer parte do CBMSC, uma vez que havia perdido a ação que lhe garantiria o ingresso em 2004 (fato que jamais foi comunicado pelo Judiciário ao CBMSC). Em consulta no sítio do TJSC ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), foi constatado que a liminar que lhe proporcionou a manutenção no respectivo Concurso Público, fora cassada em meados de 2004 e todas as decisões posteriores, das instâncias superiores lhe foram desfavoráveis (STJ e STF), culminando em seu trânsito em julgado em 22/02/2012. Desta forma, diante de uma decisão judicial que poderá produzir reflexos consideráveis à situação do Sd BM Vinícius Braun perante o CBMSC, inclusive, em tese, podendo acarretar na anulação de sua inclusão e consequente exclusão do serviço ativo com base no inciso X do art. 100 da Lei Nr 6.218/83, é mister garantir ao mesmo o direito à ampla defesa e ao contraditório, justificando o presente PA.

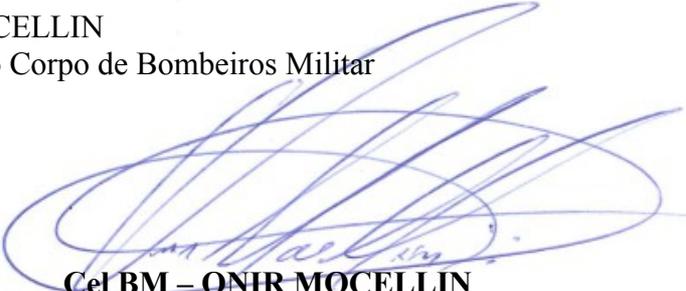
Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva como Encarregado do presente Processo Administrativo, para que intime o Sd BM Mtcl 927101-5 Vinícius Braun a fim de que apresente defesa em dez (10) dias úteis, bem como, caso produza provas, que lhe seja oportunizada a apresentação de alegações finais em dez (10) dias úteis após a instrução. Ao final, devem os autos serem conclusos, sem manifestação por parte do Encarregado, para decisão em única e última instância pelo subscrevente.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta portaria.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ASSINA:

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cap BM Mtel 927297-6 Marco Antônio Eidt, do CEFC/DE (Florianópolis), para viajar ao Peru no período de 1º a 15 Jun 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Parte Nr 002/CEFC/DE/CBMSC, de 30 Mar 15.

Do Ten Cel BM Mtel 916109-0 Carlos Moisés da Silva, da Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC (Florianópolis), para viajar a Punta Cana (República Dominicana) no período de 12 a 20 Maio 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota s/Nr de 23 Abr 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cb BM Mtel 923491-8 Jair Luiz Turra Farias, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), para viajar a cidade de Guarulhos – SP e Patrocínio-MG, no período de 1º a 30 Maio 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 299-15-12ºBBM, de 13 Abr 15, do Maj Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12ºBBM(São Miguel do Oeste).

Do 3º Sgt BM Mtel 350676-2 Fábio Claudino Ferreira, 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 27 Abr 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 69-15-83cmdo, de 22 Abr 15, do Maj Marcos Aurélio Barcelos, SCmt do 8ºBBM(Tubarão).

Do Cb BM Mtel 927742-0 Leandro Sá Bortolato, do 1º/2ª/4º BBM (Içara), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 25 a 26 Abr 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 74-15-Cmdo 1º/2ª/4º BBM, de 23 Abr 15, do 1º Ten BM Jhorgenes Luciano Borges, Cmt do 1º/2ª/4º BBM (Içara).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina